

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora de Administração de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Uênia Pinheiro Freitas Correia, nomeada pela Portaria nº 131/2022/GR/UNIR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 4º da Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Srª.Danielly Vidal de Carvalho, CPF nº XXX.439.XXX-57, para dar-lhe ciência da decisão emitida no processo administrativo nº 23118.016751/2022-40, que tem por objeto o ressarcimento ao erário por valores pagos de forma irregular, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para recorrer, contados a partir da publicação do presente edital.

Os autos do mencionado processo podem ser solicitados pelo endereço eletrônico dap@unir.br.

UÊNIA PINHEIRO FREITAS CORREIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154080

Número do Contrato: 14/2019.
Nº Processo: 23129.011674/2018-94.
Pregão. Nº 28/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Contratado: 17.171.798/0001-37 - MP ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 14/2019, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, (II), da lei n.º 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/04/2023 a 09/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 248.228,50. Data de Assinatura: 31/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2023).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2023 - DA/PROAD/UFRR, DE 9 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo eletrônico nº 23129.005238/2014-94, resolve:

Notificar o Sr. ROBSON SILVA DOS SANTOS, CPF nº ***.908.295-**, pela inexecução parcial dos Empenhos nº 2015NE800242, 2015NE800243 e 2015NE800244, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2015, realizado pela Universidade Federal de Roraima - UFRR, cujo objeto é a aquisição de insumos agrícolas, considerando que não houve a entrega referente ao item 2 dos empenhos 2015NE800242, 2015NE800243 e 2015NE800244 e nem do item 8 do empenho nº 2015NE800244, ocasionando no descumprimento do artigo 66 da lei 8.666/1993, podendo suscitar a aplicação de sanções administrativas, conforme disposto no item 13 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 09/2015.

Ressalta-se que, em razão da empresa CERTAMA LTDA EPP estar com a situação baixada perante a Receita Federal e, considerando que não houve a resposta do Sr. ROBSON SILVA DOS SANTOS referente aos e-mails enviados e ligações telefônicas realizadas pela UFRR e, ainda, considerando que a correspondência encaminhada pelos Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR) ter sido devolvida ao remetente, sem a defesa da empresa, a notificação far-se-á por edital.

Dessa forma, fica o Senhor ROBSON SILVA DOS SANTOS notificado para, querendo, apresentar defesa fundamentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial da União, dirigida à Coordenação de Contratos da UFRR, no seguinte endereço físico: Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Prédio da Diretoria de Administração, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000, na cidade de Boa Vista - RR, no horário de 8h as 12h e de 14h as 18h, de Segunda à Sexta, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

A defesa prévia também poderá ser encaminhada para os seguintes endereços eletrônicos: contratos@ufr.br e contratosufr@gmail.com.

Os autos do Processo Administrativo nº 23129.005238/2014-94 e o Ofício de Notificação nº 043/2022/CCON/DA/PROAD/UFRR, encontram-se à disposição para vista do interessado, na sala da Coordenação de Contratos da UFRR no endereço acima mencionado.

ISNELDA MAYSONNAVE DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2023 - DA/PROAD/UFRR, DE 9 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo eletrônico nº 23129.005238/2014-94, resolve:

Notificar o Sr. ANTONIO FERREIRA JUNIOR, CPF nº ***.023.118-**, pela inexecução total do Empenho nº 2015NE801007, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2015, realizado pela Universidade Federal de Roraima - UFRR, cujo objeto é a aquisição de insumos agrícolas, considerando que não houve a entrega nenhum dos itens constantes no referido empenho, ocasionando no descumprimento do artigo 66 da lei 8.666/1993, podendo suscitar a aplicação de sanções administrativas, conforme disposto no item 13 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 09/2015.

Ressalta-se que, em razão da empresa ESCALAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA estar com a situação INAPTA perante a Receita Federal e, considerando que não houve a resposta do Sr. ANTONIO FERREIRA JUNIOR referente aos e-mails enviados e ligações telefônicas realizadas pela UFRR e, ainda, considerando que a correspondência encaminhada pelos Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR) ter sido devolvida ao remetente, sem a defesa da empresa, a notificação far-se-á por edital.

Dessa forma, fica o Senhor ANTONIO FERREIRA JUNIOR notificado para, querendo, apresentar defesa fundamentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial da União, dirigida à Coordenação de Contratos da UFRR, no seguinte endereço físico: Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Prédio da Diretoria de Administração, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000, na cidade de Boa Vista - RR, no horário de 8h as 12h e de 14h as 18h, de Segunda à Sexta, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

A defesa prévia também poderá ser encaminhada para os seguintes endereços eletrônicos: contratos@ufr.br e contratosufr@gmail.com.

Os autos do Processo Administrativo nº 23129.005238/2014-94 e o Ofício de Notificação nº 044/2022/CCON/DA/PROAD/UFRR, encontram-se à disposição para vista do interessado, na sala da Coordenação de Contratos da UFRR no endereço acima mencionado.

ISNELDA MAYSONNAVE DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 154069

Número do Contrato: 18/2020.
Nº Processo: 23122.000691/2020-12.
Pregão. Nº 17/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses, o prazo de vigência contratual a partir de 01/04/2023 a 01/04/2024, sendo considerado neste período, o valor total de r\$50.851,84, conforme regras e normas de reajuste da susep.. Vigência: 01/04/2023 a 01/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.200,00. Data de Assinatura: 31/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2023).

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023/CODES/UFJSJ - UASG 154069

OBJETO: Nº Processo: 23122.20011/2022-49. Objeto: seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis que atendam aos requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 10.936/2022, com vistas ao firmamento de Termo de Compromisso para fins de recepção de resíduos recicláveis e/ou reutilizáveis (Coleta Seletiva Cidadã - Arts. 40 ao 43, do mesmo Decreto) provenientes de desfazimento de materiais patrimoniados da UFSJ, com vistas à destinação final ambientalmente adequada (inciso VII, Art. 3º, Lei nº 12.305/2010). Quantidade total dos materiais: 1.044. Entrega dos documentos de habilitação: pessoalmente ou por e-mail. Data limite: 14 de abril de 2023. Local: Sala 3.36 do Prédio Principal do Campus Santo Antônio da UFSJ, situado na Praça Frei Orlando, nº 170, Centro, São João del-Rei/MG; Horário: entre 09:00h e 11:00h ou entre 14:00h e 16:00h. E-mail: codes@ufsj.edu.br. O inteiro teor do Edital de Chamamento Público nº 001/2023/CODES/UFJSJ pode ser visualizado na íntegra em: https://ufsj.edu.br/codes/chamamento_publico.php.

BRUNA CRISTINA CHAVES

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens da Universidade Federal de São João del-Rei (CODES/UFJSJ)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CPD Nº 27/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, Edital 027/2022, publicado no DOU de 16/12/2022 - seção 3, págs. 139-145, retificado no DOU de 27/12/2022 - seção 3, pág. 146, na área de MECÂNICA DOS FLUIDOS, HIDRÁULICA E HIDROLOGIA, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH) e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: CLÍVIA DIAS COELHO; 2º LUGAR: MILA CORREA SAMPAIO.

LUCAS RESENDE AARÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CPD Nº 6/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital 006/2023, extrato de edital publicado no DOU de 27/01/2023 - seção 3, pág. 78, na área de Educação Física subárea Educação Física Escolar e as Metodologias do Ensino da Ginástica, Dança e Jogos, para o Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde (DCEFS) e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: GALDINO RODRIGUES DE SOUSA; 2º LUGAR: FLÁVIA BRASSAROLA BORSANI MARQUES; 3º LUGAR: VINA DI CARVALHO; 4º LUGAR: BRUNO FERREIRA MENDES.

LUCAS RESENDE AARÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CPD Nº 23/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, Edital 023/2022, publicado no DOU de 11/11/2023 - seção 3, págs. 112-118, retificado no DOU de 10/01/2023 - seção 3, pág. 93 e no DOU de 09/02/2023 - seção 3, pág. 119, na área de ADMINISTRAÇÃO SUBÁREAS ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO DE PESSOAS, MARKETING, para o Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis (DECAC) e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: GEAN CARLOS TOMAZZONI; 2º LUGAR: CLESIANE DE OLIVEIRA CARVALHO; 3º LUGAR: STEPHANIE DUARTE ESTEBAN ; 4º LUGAR: ELIZA PINTO NARCISO SALTARELLI.

LUCAS RESENDE AARÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 17/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o Edital 017/2023 que estabelece as diretrizes para a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas e de provas e títulos, destinado à contratação de Professor Substituto para a UFSJ, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, na Orientação Normativa SRH nº 5/2009, no Decreto nº 7.485/2011, no Decreto nº 8.259/2014, no Decreto nº 9.508/2018 e no Decreto nº 9.739/2019, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período:

Área de Atuação: Contabilidade Geral. Vagas: 1 (uma). Duração prevista do contrato: a duração do contrato será de acordo com a origem da vaga disponível no edital. Remuneração: (20h/s) R\$2.236,32/(40h/s) R\$3.130,85 acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio- transporte, nos termos da legislação vigente. Atribuições: Ministrar aulas nos cursos oferecidos na UFSJ, em disciplinas ligadas à área de formação ou afins exigida no Edital, além de desempenhar outras atividades correlatas. A prorrogação do contrato é permitida desde que o período total do contrato não exceda 2 (dois) anos, conforme Lei nº 8.745/1993. As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico decac@ufsj.edu.br, no período de 10 de abril de 2023 a 24 de abril de 2023. Valor: R\$ 30,00. O inteiro teor do edital, bem como, avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo simplificado estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufsj.edu.br/secop/docentes.php>, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

LUCAS RESENDE AARÃO

Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

